



Ata da 10ª (décima) reunião ordinária da 20ª (vigésima) Legislatura. Aos dez dias do mês de junho de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, estavam reunidos os vereadores: Mesa Diretora: Presidente: Dalmir Rodrigues; Vice-Presidente: João Getúlio; Secretário: Gabriel Sansoni 2º Secretário: Logan Santos 2º Vice-Presidente: José Sirlei, e demais vereadores: Cláudio Ramos; Edgley Amorim, Letícia Vallory e Renato José. O Sr. Presidente fez os cumprimentando a todos os presentes e antes de declarar abertos os trabalhos, convidou a todos para a oração do Pai Nosso, pedindo a luz do Espírito Santo na condução dos trabalhos legislativos. Em seguida declarou

Ata da 10ª (décima) reunião ordinária da 20ª (vigésima) Legislatura. Aos dez dias do mês de junho de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, estavam reunidos os vereadores: Mesa Diretora: Presidente: Dalmir Rodrigues; Vice-Presidente: João Getúlio; Secretário: Gabriel Sansoni 2º Secretário: Logan Santos 2º Vice-Presidente: José Sirlei, e demais vereadores: Cláudio Ramos; Edgley Amorim, Letícia Vallory e Renato José. O Sr. Presidente fez os cumprimentando a todos os presentes e antes de declarar abertos os trabalhos, convidou a todos para a oração do Pai Nosso, pedindo a luz do Espírito Santo na condução dos trabalhos legislativos. Em seguida declarou



aberto o Pequeno Expediente da sessão e solicitou ao secretário que fizesse a leitura da pauta. Na sequência, a leitura da ata da 9ª (nona) reunião ordinária, e as atas das reuniões extraordinárias de audiência pública para prestação de contas do primeiro quadrimestre da prefeitura e também da secretaria de saúde. Em atendimento a solicitação do vereador Cláudio, de acordo com o inciso 5 do artigo 140 do Regimento Interno, a leitura das atas foi dispensada, mas deixou em aberto para os vereadores que desejarem fazer algum apontamento nas atas. A vereadora Letícia solicitou apenas que se fizesse uma correção na ata de audiência pública da prefeitura na questão do horário iniciou às 13: 52 (treze horas e cinquenta dois minutos) não no horário de 13:30 (treze e trinta), conforme relatado na ata. Então o Sr. Presidente perguntou se poderia coloca-las em votação. Procedendo a votação as atas foram aprovadas por unanimidade, pelos vereadores presentes nas referidas reuniões. Na sequência, de acordo com o artigo 96 do Regimento Interno, o Sr. Presidente concedeu a palavra por 1 (um) minuto à cada vereador, para as considerações iniciais dos colegas, os quais fizeram os cumprimentos, desejando uma reunião produtiva e com muita serenidade e expressando solidariedade as famílias enlutadas. Dando continuidade à pauta o Sr. Presidente solicitou a leitura de 01 (um) projeto de Lei, enviado pelo chefe do executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025, autoriza a participação do Município de Capitólio/MG no consórcio intermunicipal multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas –CIMLAGO e dá outras providências. Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito. Antes de passar pra ordem do dia, concedeu a palavra de cinco minutos, começando pelo vereador João Getúlio que ressaltou a conquista do município, com a inauguração da nova escola que vai o nome do professor Ener Eustáquio. O vereador Logan agradeceu a secretaria de educação nas pessoas de Alice Rodrigues e Silvana Gazotti, pela iniciativa desta homenagem. Agradeceu o prefeito juntamente com o vice na condução da pasta de educação, e pela conclusão deste sonho. Agradeceu a secretária de saúde por atender as demandas apresentadas. Ao contador da prefeitura Geneilson que sempre pronto também pra prestar os esclarecimentos necessários. O Vereador Claudio em sua fala diz que fica muito feliz com a conclusão dessa obra e viu pelas redes sociais as boas notícias dos recursos destinados para o município. Comentou sobre o recurso destinado a APAE, para investir na sala sensorial. Teceu comentário sobre o projeto de anistia que foi de boa iniciativa. A vereadora Letícia também ressaltou sobre a homenagem feita ao professor Ener, com a inauguração da escola. Comentou sobre as emendas dos vários parlamentares comprometidos com o município. O vereador Gabriel justificou sua ausência nas reuniões passadas, agradeceu a secretaria de saúde na presteza da viabilidade dos medicamentos que são medicamentos que encontram apenas em rede pública. Enfatizou sobre a inauguração da nova escola, enaltecendo a iniciativa da homenagem. Comentou de sua viagem realizada em Brasília no evento da marcha dos prefeitos e da agencia com deputados, dos recursos futuros que está na expectativa de conseguir para o



município. Afirma que ficou muito triste com que vem acontecendo nos corredores do congresso nacional, câmara dos deputados e senado federal, muitos lobistas, negociando e querendo receber porcentagem quanto a agilidade das emendas, fica feliz dos demais colegas anunciarem os recursos conseguidos através dos parlamentares, mas que voltou muito decepcionado e não sabe até que ponto vai receber as emendas federais, porque o país está vivendo uma crise muito difícil. E que infelizmente Brasília está tomada pela negociata e politicagem. O vereador Edgley iniciou sua fala sobre o primeiro atendimento do neuropediatra em nosso município, que era uma reivindicação antiga de vários pais e graça ao trabalho da secretária de saúde e sua equipe conseguiu trazer esses atendimentos. Comentou do projeto da APAE que será votado que tem por finalidade para dispor sala multissensorial para atendimento das crianças que precisam deste tipo de tratamento. Disse que foi procurado pelo morador Joison que já esteve aqui na Câmara, usando a tribuna pra falar sobre a estrada que dá acesso a estrada do socorro, que a empresa que está fazendo o loteamento perto da estrada danificou muito a estrada, afirma que realmente pode comprovar passando pelo local, diz que a manutenção tem de ser feita agora no período de estiagem. Sugeriu que faça um ofício em nome de todos vereadores e encaminhe a empresa responsável. Parabenizou a inauguração da nova escola CEMEI. O vereador José Sirlei, também parabenizou a todos envolvidos no término da escola uma obra já iniciada em mandato anterior e que o atual prefeito não mediu esforços para dar continuidade de finalizar. O vereador Renato José teceu seus comentários com relação a escola, o envolvimento de todos inclusive ao deputado Odair Cunha que mandou recursos para a obra e demais deputados, o trabalho realizado pela secretaria de saúde. E disse que concorda com a fala do vereador Edgley quanto ao problema causado na citada estrada que dá acesso a zona rural do socorro. Em cada fala dos vereadores solidarizaram com as famílias enlutadas, afirmando ser uma perda muito grande de pessoas que muito contribuíram com seu trabalho com dedicação. Prosseguindo passou a matéria da ordem do dia. O Sr. presidente esclareceu que começaria com o projeto de lei complementar nº 008, mas por se tratar de um projeto complementar, deveria ser votado em duas sessões, e que uma sessão de outra teria o prazo de cinco dias, mas o plenário é soberano que pode dispensar essa outra votação se houver concordância de todos. O vereador Claudio disse que segundo o regimento o vereador pode fazer o pedido verbal e deixou o pedido registrado o qual foi acatado pelo presidente e demais vereadores. Assim prosseguiu com a matéria. Nesse projeto teve duas emendas apresentadas pelos vereadores: Letícia, Logan e Renato. Emenda modificativa nº 01 de 2025, "Modifica a redação dos incisos III e VI do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 008 de 12 de maio de 2025, que passa a vigorar com nova redação: 01 (um) representante do Lar dos Idosos de Capitólio. Feita a votação nominal foi unanime na aprovação. Emenda modificativa nº 02 de 2025, modifica dois incisos: "Modifica a redação do inciso IV e do inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 008,



de 12 de maio de 2025. Essa segunda emenda obteve a votação nominal de 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. O Projeto de Lei Complementar nº 008 foi colocado em votação e obteve maioria absoluta na aprovação. 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Os vereadores Letícia Vallory, Logan Santos e Renato Mecânico abstiveram - se do voto, justificando: a vereadora Letícia justificou o voto de abstenção por entender que o projeto não está cumprindo com a questão da paridade. O vereador Logan disse que há uma divergência jurídica entre o jurídico da Câmara e Prefeitura, e que a questão da paridade causa insegurança em votar no projeto. O vereador Renato disse que concorda com o vereador Logan e Letícia. Dando sequência foi aberta a palavra aos vereadores para as considerações do projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências." A vereadora Letícia fez uma observação quanto seu questionamento com relação aos quadros dos projetos em andamento há uma divergência entre os valores que estão nesse quadro e os valores licitados que não condizem os valores que estão no portal de transparência da Prefeitura, pede que se atentem para esta questão, pois trata-se de dinheiro público e que na Loa seja feito um planejamento adequado. Sem nenhum questionamento a mais, foram lidos os pareceres e o projeto colocado em votação e teve unanimidade na aprovação. Em seguida foi o projeto de lei ordinária nº 45 de 2025, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Faculdade de Ciências Médicas De Minas Gerais – FCMMG, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA e dá outras providências". A vereadora Letícia novamente com a palavra teceu comentário sobre o projeto, disse ser de grande iniciativa ao município. Os acadêmicos terão estágios supervisionados aqui nas unidades de saúde e a população se beneficia com esse reforço nos atendimentos com redução no tempo de espera e ampliação nos atendimentos. Apenas instrui que deve se atentar sobre as dotações orçamentárias específicas, conforme parecer contábil da empresa Planej, que tenha previsão pra LOA de 2026 para este fim. O Vereador Gabriel ressaltou que a faculdade de Ciências Médicas é uma das principais escola de saúde não só de medicina, que abre leque para o município poder aproveitar os tipos de profissionais, como psicólogos, terapeuta ocupacional etc, e estender essas atividades. Por fim o secretário fez a leitura dos pareceres os quais opinaram lega legalidade. O Sr. Presidente colocou o presente projeto em votação que foi aprovado por todos. Prosseguindo oi colocado em discussão o projeto de Lei Ordinária nº 046 de 26 de maio 2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para repasse de subvenção à APAE, e dá outras providências, o vereador Claudio apresentou uma emenda modificativa a redação dos dispositivos que especificam a dotação orçamentária e a anulação. A vereadora Letícia diz que também apresentou uma emenda pra fazer uma correção na redação. O Sr. Presidente pede ao secretário para fazer a leitura das emendas sendo a emenda 001 e emenda 002. A emenda 001 foi aprovada por todos presentes.



Na emenda 002 o vereador Gabriel disse que passou despercebido pela comissão de Legislação, Justiça e redação, acredita que há um erro de digitação, pois a redação da emenda da emenda 002 está com a mesma redação da emenda apresentada pelo vereador Claudio na emenda 001 ao projeto. Mas consultando os assessores que na verdade a emenda está regulamentando a redação da dotação de atividade, e nenhuma outra alteração. A emenda foi colocada em votação e não houve nenhuma objeção, sendo aprovada por todos. Logo em seguida o secretário fez a leitura dos pareceres que não apresentaram nenhum posicionamento contrário a tramitação do projeto, o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 46 que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para repasse de subvenção a APAE em votação obtendo 08 votos favoráveis. Seguindo colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 2025, "Dispõe sobre a anistia de multa e dá outras providências. Quanto a este projeto a vereadora Letícia fez uma observação quanto ao parecer contábil emitido pela empresa Planej, que os valores previstos não estão contemplados na LDO vigente que a anistia pode ser feita desde que seja apresentada a forma de compensação. Pede que seja enviado a assessoria jurídica do município o parecer com relação a este projeto para adaptação. Disse que é favorável ao projeto sim, mas que seja feita essa compensação, para que não resulte no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Claudio disse que durante a reunião de comissão, surgiu essa dúvida na questão de renúncia de receita, mas que conversou com o departamento jurídico do Município que informou que na verdade não foi incluído na dívida ativa, por isso não caracteriza renúncia de receita. O vereador Logan completa afirmando que as multas foram aplicadas por servidores que não tinham vínculo efetivo com o município. Os pareceres das comissões foram lidos os quais todos foram favoráveis a tramitação do projeto e em seguida foi aberta a votação. O projeto foi aprovado com 08 votos favoráveis. Terminada a ordem do dia, foi aberta a palavra aos vereadores para suas considerações finais e seus agradecimentos. Apenas a vereadora Letícia, antes de encerrar disse que de acordo com o regimento interno artigo 144, prevê duas votações em todos os projetos no prazo de 05 (cinco) dias entre uma votação e outra, sugeriu que colocasse no roteiro pedindo a dispensa de duas votações. E nada mais havendo para se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na sessão. Sala das sessões, 10 de junho de 2025.

Handwritten signatures and notes:
Logo em seguida o secretário fez a leitura dos pareceres que não apresentaram nenhum posicionamento contrário a tramitação do projeto, o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 46 que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para repasse de subvenção a APAE em votação obtendo 08 votos favoráveis. Seguindo colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 2025, "Dispõe sobre a anistia de multa e dá outras providências. Quanto a este projeto a vereadora Letícia fez uma observação quanto ao parecer contábil emitido pela empresa Planej, que os valores previstos não estão contemplados na LDO vigente que a anistia pode ser feita desde que seja apresentada a forma de compensação. Pede que seja enviado a assessoria jurídica do município o parecer com relação a este projeto para adaptação. Disse que é favorável ao projeto sim, mas que seja feita essa compensação, para que não resulte no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Claudio disse que durante a reunião de comissão, surgiu essa dúvida na questão de renúncia de receita, mas que conversou com o departamento jurídico do Município que informou que na verdade não foi incluído na dívida ativa, por isso não caracteriza renúncia de receita. O vereador Logan completa afirmando que as multas foram aplicadas por servidores que não tinham vínculo efetivo com o município. Os pareceres das comissões foram lidos os quais todos foram favoráveis a tramitação do projeto e em seguida foi aberta a votação. O projeto foi aprovado com 08 votos favoráveis. Terminada a ordem do dia, foi aberta a palavra aos vereadores para suas considerações finais e seus agradecimentos. Apenas a vereadora Letícia, antes de encerrar disse que de acordo com o regimento interno artigo 144, prevê duas votações em todos os projetos no prazo de 05 (cinco) dias entre uma votação e outra, sugeriu que colocasse no roteiro pedindo a dispensa de duas votações. E nada mais havendo para se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na sessão. Sala das sessões, 10 de junho de 2025.